

REGULAMENTO PROMOÇÃO COMERCIAL “Promoção de Natal”

A Promoção Comercial “Promoção de Natal” (“Promoção”) é promovida pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0001-37, localizada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Distrito Industrial II, CEP 69.007-002, Manaus/AM, denominada “Promotora” ou “Samsung”.

1. Destinação:

- 1.1. A promoção é destinada a pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade, residentes e domiciliadas em território nacional, que adquirirem, entre 13/12/2018 e 04/01/2019, um dos produtos a seguir (“Produtos”): Samsung Galaxy S9, Samsung Galaxy S9+, e Samsung Galaxy Note 9 (“Participante(s)”).

2. Participação:

- 2.1. **Período de Participação:** do dia 13/12/2018 até o dia 04/02/2019.
- 2.2. **Como participar:** Os interessados em participar da Promoção deverão, durante o período de participação da Promoção, seguir todos os passos abaixo (“Cadastro”):
- (i) Efetuar a compra de um dos Produtos listados no item 1.1, no período entre 13/12/2018 e 04/01/2019, em quaisquer das lojas autorizadas da Promotora;
 - (ii) Realizar o cadastro no hotsite da Promoção (“Hotsite”) – www.samsungparavoce.com.br, nos casos em que o Prêmio não seja retirado nas Lojas participantes em que o brinde será entregue no ato da Compra e para lojas online descritas no item 2.5 deste Regulamento;
 - (iii) Efetuar o *upload* de cópia da nota fiscal de compra do Produto, selecionando a loja onde a compra foi realizada, bem como o modelo e o código IMEI do Produto adquirido, e, ainda, informando o CNPJ da loja e a data de compra do Produto;
 - (iv) Informar e-mail para receber a chave de acesso para finalizar o cadastro na Promoção, preenchendo seus dados pessoais, como nome completo, endereço, CPF, e-mail e telefone com o DDD;
 - (v) Visando evitar possíveis fraudes, o nome e o CPF do participante devem, necessariamente, coincidir com o nome e o CPF da Nota Fiscal, a depender da data de aquisição do Produto. Caso o consumidor faça o cadastro com nome e CPF diversos daqueles indicados na Nota Fiscal ou cópia do comprovante de compra do

Produto, deverá realizar o upload do documento comprovatório, ainda, da Carta de Doação do titular do CPF, devidamente assinada e com firma reconhecida, conforme modelo em anexo no final deste Regulamento, a qual deverá ser validada pela Samsung para que o consumidor seja considerado elegível ao recebimento do Brinde. A Samsung não garante a participação no caso de compra do Produto de segunda mão, mas tão somente para compras diretamente com revendedores autorizados em lojas físicas ou online; e

(vi) Aguardar a comunicação, via mensagem automática no Hotsite, informando que o cadastro efetuado está sob avaliação/pendente de validação pela Promotora.

- 2.3.** A validação do cadastro do interessado pela Promotora ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados da data de cadastro. O interessado será notificado, através do e-mail cadastrado, acerca de sua aprovação como Participante na Promoção, tanto negativa como positivamente.
- 2.4.** O cadastro e/ou a comprovante de aquisição do Produto/nota fiscal/cupom fiscal não serão validados e, portanto, o Participante não será elegível a ganhar o Prêmio nos seguintes casos: (i) data de aquisição do Produto que não coincida com o período da Ação; (ii) nota fiscal ou comprovante ilegíveis; (iii) upload de documento diverso da nota fiscal ou comprovante de aquisição do Produto; (iv) aquisição de Produto que não corresponda ao Produto da Ação; (v) nota fiscal e IMEI do Produto previamente cadastrados na Ação, se aplicável; (vi) IMEI inválido; (vii) nota fiscal ou comprovante fraudulentos; (viii) nota fiscal ou comprovante com dados diferentes daqueles cadastrados no site da Ação; (ix) nota fiscal ou comprovante com dados de pessoa jurídica; (x) Produto adquirido fora do território nacional; (xi) dados incompletos ou inválidos; e (xii) dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da nota fiscal ou do cadastro.
- 2.5.** Em caso de compras em lojas online, as seguintes condições devem ser observadas: (i) em cumprimento ao previsto no Item 2.2 (i) acima, sobre o período de aquisição do Produto, a nota fiscal/cupom fiscal deverá ser emitido até o dia 04 de janeiro de 2019; e (ii) o Produto deverá ser recebido pelo participante até o dia 04 de fevereiro de 2019, data limite para cadastro no Hotsite da Promoção, considerando que a nota/cupom fiscal, o comprovante de compra/conforme o caso, e o IMEI do Produto são informações essenciais do cadastro. Caso o participante não receba o seu Produto até este prazo, à Samsung não caberá qualquer responsabilidade.
- 2.6.** No caso de compra do Produto nas lojas físicas da Promotora e da Fast Shop, os Participantes estarão dispensados do Cadastro, visto que o brinde poderá ser entregue no ato da compra, mediante disponibilidade de estoque, não podendo ser entregue o brinde caso este não esteja mais disponível. Caso os estoques das lojas físicas indicadas acima tenham se esgotado, o Participante poderá optar por dar continuidade ou não na compra do Produto.

2.7. No caso de compra do Produto nas lojas *online* abaixo listadas, os Participantes também estarão dispensados de realizar o Cadastro, visto que receberão o brinde junto com o Produto no momento da entrega. As lojas online que admitem essa hipótese são as seguintes:

- (i) <https://www.pontofrio.com.br/>;
- (ii) <https://www.extra.com.br/>;
- (iii) <https://www.casasbahia.com.br/>;
- (iv) <https://www.submarino.com.br/>;
- (v) <https://www.americanas.com.br/>;
- (vi) <https://www.shoptime.com.br/>; e
- (vii) <https://shop.samsung.com/br>.

2.8. No caso das lojas Fast Shop, a participação na Promoção ficará limitada em relação ao Produto adquirido e em relação ao local de compra do Produto, se nas lojas *online* ou nas lojas físicas, sendo que: estarão aptos para participar na Promoção aqueles que efetuarem a compra do Samsung Galaxy S9 e do Samsung Galaxy S9+ nas lojas físicas da Fast Shop, bem como aqueles que efetuarem a compra do Samsung Galaxy Note 9 nas lojas *online* da Fast Shop. Qualquer outra hipótese que não esteja nos exatos termos deste item, no caso das lojas Fast Shop, não será válida para participação na Promoção.

2.9. A distribuição de prêmios no âmbito dessa Promoção está limitada à quantidade de prêmios no estoque da Promotora, conforme indicado no item 5 abaixo. Uma vez esgotado todo o estoque em todas as lojas em que os prêmios forem disponibilizados, a Promoção será encerrada e o fim da Promoção será comunicado no próprio Hotsite.

2.10. A Promoção será limitada a uma participação por pessoa/CPF. Não obstante os critérios acima, um mesmo CPF terá direito a até 03 (três) prêmios.

2.11. No caso de suspeita fundada de uso, pelo Participante, de qualquer meio fraudulento, ou qualquer forma indevida ou escusa, mediante emprego de meios mecânicos ou robóticos, para a obtenção de benefício/vantagem na Promoção, a Promotora poderá, a seu exclusivo critério, desclassificar o participante, que ficará banido da Promoção. A Promotora poderá, caso entenda necessário, solicitar ao Participante, a qualquer tempo e sob qualquer meio ou forma, durante o período de participação da Promoção ou após seu encerramento, a apresentação de seus dados pessoais e quaisquer documentos comprobatórios (tais como cópia autenticada de RG, CPF, certidão de nascimento, entre outros), para apurar as situações de suspeita de fraude.

2.12. A Promotora será integralmente responsável por toda a Promoção.

3. Condições da Apuração:

3.1. Serão premiados todos aqueles que adquirirem os Produtos participante e, para os casos em que o cadastro no Hotsite seja necessário, este passo deve ser obrigatoriamente aprovado pela Promotora.

3.1.1. Fica desde já estabelecida a limitação de até 03 (três) prêmios por CPF.

4. Divulgação dos(as) vencedores(as): A divulgação será realizada por e-mail ao vencedor, após a validação do cadastro dos Participantes pela Promotora.

5. Prêmios - Indicação de quantidade, descrição detalhada e valor total do prêmio:

5.1. Os prêmios a serem distribuídos no âmbito da Promoção variam de acordo com o Produto adquirido pelos Participantes, de forma que:

(i) O Participante que adquirir um Samsung Galaxy S9 ou Samsung Galaxy S9+ poderá receber 01 (um) carregador rápido sem fio (EP-PG950BBPGBR), no valor unitário de R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais); e

(ii) O Participante que adquirir um Samsung Galaxy Note 9 poderá receber 01 (um) carregador rápido sem fio duplo (EP-N6100TBPGBR), no valor unitário de R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais).

5.2. Ao todo, serão distribuídos 17.480 (dezesete mil quatrocentos e oitenta) carregadores rápidos sem fio (EP-PG950BBPGBR), e 2.290 (dois mil duzentos e noventa) carregadores rápidos sem fio duplo (EP-N6100TBPGBR), até acabar o estoque ou até o prazo final desta Promoção.

5.3. O valor total da premiação, para efeitos desta Promoção, é de R\$ 6.673.030 (seis milhões, seiscentos e setenta e três mil e trinta reais).

5.4. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus aos ganhadores.

5.5. Os Brindes que apresentarem defeitos serão trocados em até 90 (noventa) dias contados da data de sua entrega.

5.6. Os prêmios são pessoais e intransferíveis.

5.7. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, conforme Portaria 41 de 19 de fevereiro de 2008, tampouco trocado por qualquer outro produto ou serviço.

6. **Entrega do prêmio:** Os prêmios serão entregues aos ganhadores nos endereços indicados nos respectivos cadastros, por meio de transportadora com aviso de recebimento (AR), em até 30 (trinta) dias contados da data da respectiva apuração, exceto nos casos de compra do Produto nas lojas físicas da Promotora e da Fast Shop, quando o prêmio será entregue no ato da compra, e nos casos de aquisição de Produtos nas lojas *online* indicadas no item 2.5 e na loja online FastShop, quando o prêmio será entregue junto com o Produto, ambas as situações sujeitas à disponibilidade do estoque.

7. **Disposições Gerais:**

7.1. **Critérios que devem ser cumpridos pelo Participante para ter direito ao prêmio:** Seguir todos os requisitos indicados no item 2 acima, bem como não incorrer em quaisquer das condições aqui previstas que acarretem a desclassificação do Participante.

7.2. **Endereço completo do local de exibição dos prêmios:** A descrição dos prêmios poderá ser consultada no Hotsite da Promoção, sendo que não será possível verificar a quantidade de prêmios disponíveis em estoque.

7.3. **Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção comercial pela mídia:** A Promoção poderá ser divulgada através de material publicitário nas lojas participantes.

7.4. **Declaração do prazo de caducidade do direito aos prêmios:** O direito ao prêmio não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados da data da apuração, caducará e o valor correspondente será recolhido pela empresa ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do Decreto 70.951/72.

7.5. **Divulgação da imagem dos Participantes:** Os participantes, contemplados ou não, autorizam a Promotora a captar e utilizar, durante toda a promoção e pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de término da Promoção, sua imagem, nome e som de voz, para a divulgação da promoção, programações culturais, coletâneas, séries, impressos em geral, incluindo, mas não se limitando a convites, folders, folhetos, livros, fotografias, slides, catálogos, produtos culturais, mídia escrita e falada, televisão, websites (inclusive websites de domínio da Promotora e parceiros), disquetes, CD-Rom, DVD, Blu Ray, internet, rede privada de computadores, revistas eletrônicas e digitais, exposições (itinerantes ou não), conferências, palestras, congressos, relatórios ou outros materiais institucionais da Promotora, inclusive publicitários, em qualquer lugar existente ou que venham a existir.

7.5.1. Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, o participante declara ter plena ciência de que todo material publicado nas redes sociais e/ou na internet poderá ser eventualmente explorado e/ou

utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens do referido conteúdo, alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido pela Promotora, realizar depoimentos sobre o conteúdo, tanto nos canais utilizados pela Promotora, como em outras redes sociais e mídias digitais, sendo que a Promotora não terá como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o participante reconhece que a Promotora ficará integralmente isento de responsabilidade sobre a permanência de exibição destes materiais geridos por terceiros, inclusive que a Promotora não terá qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo da Promoção se tornem virais ou memes*.

**Expressão meme de Internet é usada para descrever um conceito de imagem, vídeo e/ou relacionados ao humor, que se espalha via Internet.*

7.6. Impedidos de participar da Promoção: Não poderão participar pessoas jurídicas ou menores de 18 (dezoito) anos, estrangeiros que não possuam CPF.

7.6.1. São condições que invalidam a participação: falsificação, adulteração, fornecimento de informações parciais ou imprecisas, impossibilidade de identificação do contemplado, qualquer tentativa de manipular ou burlar os procedimentos de participação da Promoção, fraude comprovada ou qualquer outra forma ilícita e/ou emprego de meios mecânicos, robóticos fraudulentos ou escusos para a obtenção de benefício/vantagem, ainda que nem todas as suas participações tenham valido ou se consumado nestas condições.

7.6.2. O Participante será excluído, imediatamente, da Promoção, em caso de fraude comprovada ou qualquer outra forma ilícita e/ou emprego de meios escusos para a obtenção de benefício/vantagem, ainda que nem todas as suas participações tenham valido ou se consumado nestas condições.

7.7. Coleta de Informações e Proteção de Dados: OS PARTICIPANTES AUTORIZAM A UTILIZAÇÃO DE SEUS ENDEREÇOS FÍSICOS, ELETRÔNICOS, TELEFONES E DEMAIS DADOS INFORMADOS COM O PROPÓSITO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO, REFORÇO DE MÍDIA PUBLICITÁRIA E DIVULGAÇÃO DA PRÓPRIA PROMOÇÃO, NOS LIMITES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SEM NENHUM ÔNUS PARA A PROMOTORA E DEMAIS EMPRESAS DO GRUPO DA PROMOTORA, SENDO QUE, NO ENTANTO, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 11 DA PORTARIA MF Nº 41/2008, A PROMOTORA É EXPRESSAMENTE VEDADA DE COMERCIALIZAR OU CEDER, AINDA QUE A TÍTULO GRATUITO, OS DADOS COLETADOS NESSA PROMOÇÃO.

7.7.1. Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas.

- 7.8. Local onde o regulamento estará disponível:** O Regulamento completo desta promoção poderá ser consultado no Hotsite, sendo que a participação nesta Promoção caracteriza a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições do Regulamento e serve como declaração de que o Participante ganhador não tenha qualquer impedimento para receber e usufruir a premiação desta Promoção.
- 7.9.** Em momento algum, poderá a Promotora ser responsabilizada por cadastros perdidos, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- 7.10.** A Promotora não será responsável por problemas dos quais não detenha qualquer controle, tais como: falhas ou qualquer impedimento do Participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).
- 7.11.** Nenhuma responsabilidade será assumida pela Promotora, no decorrer e posteriormente ao período de participação nesta Promoção, por quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção da Promotora e que sejam decorrentes da conexão à internet que possam prejudicar o acesso ao site de divulgação da presente Promoção, a participação e o preenchimento do cadastro de participação e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação nesta Promoção, não limitadas às seguintes ocorrências que sejam resultantes de: erros de hardware ou software de propriedade do participante ou interessado; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante ou interessado; erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erro na transmissão das informações; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet e/ou do site de divulgação desta Promoção; intervenções não autorizadas, sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, bugs, worms; a perda e/ou destruição de qualquer aspecto do site de divulgação desta Promoção ou indisponibilidade temporária ou permanente deste.
- 7.12.** Em atenção ao artigo 10 do decreto 70.951/72, não farão parte da premiação ou da Promoção medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados e outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda.

- 7.13.** Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, inciso I, letra b, item 2, a Promotora recolherá 20% de IRRF sobre os valores dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador, por meio de DARF, com o código 0916.
- 7.14.** Todas as dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora, através do telefone (11) 2388-0423, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h; persistindo-as, estas deverão ser submetidas à CAIXA/MF e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
- 7.15.** Os órgãos de proteção e defesa do consumidor - PROCON - receberão as reclamações devidamente fundamentadas.
- 7.16.** A participação nesta Promoção não gerará ao Participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.
- 7.17.** Distribuição Gratuita – Certificado de autorização CAIXA nº 5-8553/2018.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



ANEXO I
MODELO DE CARTA DE DOAÇÃO

[Local], [data].

À

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

Avenida dos Oitis, nº 1460, Bairro Distrito Industrial

CEP 69.075-842, Manaus - AM

Eu, _____[NOME]_____, portador(a) do RG nº [*****], inscrito(a) no CPF/MF sob nº [*****], residente e domiciliado(a) na Rua [*****], telefone [DDD *****] e e-mail [*****], declaro que adquiri o Produto [*****], participante da [*****], conforme Nota Fiscal anexa, e neste ato, faço a doação da referida Nota Fiscal para que o(a) _____ NOME_____, portador(a) do RG nº [*****], inscrito(a) no CPF/MF sob nº [*****], residente e domiciliado(a) na Rua [*****], possa figurar como Participante da referida promoção.

NOME DOADOR

CPF